



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 190/PROAD/INFRA/UFES/2012

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFES/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFES na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato celebrado entre a Universidade Federal da Fronteira Sul e a empresa Wronski e Santin LTDA ME, Processo nº 23205.006167/2012-89, Concorrência nº 06/2012, Contrato nº 065/2012.

- I. Gestor Titular: Jaci Poli, Coordenador Administrativo, Siape 1760081;
- II. Gestor Suplente: Dayane Andressa Loly, Administradora, Siape 1877853;
- III. Fiscal Titular: Lucas Ricardo Hilgert, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1771879;
- IV. Fiscal Suplente: Luciano da Silva Lopes, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1945504.

Art. 2º Os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a concessão administrativa de licença de espaço físico, destinado a instalação de empresa para serviço de reprografia no *Campus* Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Chapecó - SC, 07 de novembro de 2012.

Fernanda Mara Peretti
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura – em exercício

